



**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA(S) PROPOSTA(S) DE PREÇOS  
REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.10.19.001.**

Aos 08 de março de 2023, às 14:30 horas, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: **PRESIDENTE:** Francisco Paulo Ravy Leite e seus **MEMBROS:** Francisco Israel dos Santos Moura e Angela Rodrigues Siqueira, e ainda a(s) licitantes: : **1. AJ CONSTRUTORA E TRANSPORTE EIRELI (EPP)**, inscrito no CNPJ nº 74.022.229/0001-63, sem representante legal presente, **2. RVP CONSTRUÇOES & SERVICOS LTDA**, inscrito no CNPJ nº 07.876.676/0001-92, sem representante legal presente, **3. ABRV CONSTRUÇOES SERVICOS EVENTOS E LOCACOES EIRELI (EPP)**, inscrito no CNPJ nº 12.044.788/0001-17, sem representante legal presente, **4. TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (ME)**, inscrito no CNPJ nº 20.160.697/0001-75, sem representante legal presente, **5. SAVIRES ILUMINAÇÃO E CONSTRUÇÕES EIRELI (ME)**, inscrito no CNPJ nº 22.346.772/0001-12, sem representante legal presente, **6. PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVIÇOS LTDA (ME)**, inscrito no CNPJ nº 13.997.118/0001-88, sem representante legal presente, **13. L B CONSTRUÇOES EIRELI (ME)**, inscrito no CNPJ nº 40.454.732/0001-76, sem representante legal presente e **14. CONSTRUTORA AG EIRELI (EPP)**, inscrito no CNPJ nº 34.326.829/0001-09, sem representante legal presente, com observância nas disposições contidas na Tomada de Preços Nº 2022.10.19.001, cujo objeto é a Execução dos Serviços de Pavimentação em Pedra Tosca na Localidade de Campo Novo, conforme Convênio nº 189/CIDADES/2022 com a Secretaria das Cidades, junto a Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Forquilha/CE, no Processo nº 2022.10.19.001 e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, o(a) Presidente da Comissão de Licitação deu início ao procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços, dando vistas aos presentes os envelopes de propostas de preços, medida esta necessária para comprovar a inviolabilidade do(s) envelope(s) proposta(s), após não haver considerações então procedeu com a abertura do(s) envelope(s) proposta(s), e comunicou aos presentes que devido as propostas de preços estarem vencidas, haja vista já decorreu o prazo de 60 (sessenta) dias da data de abertura do certame, encaminhou e-mail a todo os participantes habilitados para querendo, prorrogarem suas propostas de preços, e-mails estes que estão acostado aos autos deste processo, tanto os e-mails de envio bem como os e-mails de resposta. Inicialmente a Comissão faz a verificação se a(s) proposta(s) atende(m) às exigências contidas na referida Tomada de Preços, conforme reza o art. 48, inciso I, da Lei de Licitações. Em relação a esse dispositivo a(s) proposta(s) **CLASSIFICADA(S)** foi(ram): AJ CONSTRUTORA E TRANSPORTE EIRELI (EPP), RVP CONSTRUÇOES & SERVICOS LTDA, TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (ME), PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVIÇOS LTDA (ME), L B CONSTRUÇOES EIRELI (ME) e CONSTRUTORA AG EIRELI (EPP). E a(s) proposta(s) **DESCCLASSIFICADA(S)** foi(ram): **ABRAV CONSTRUÇOES SERVICOS EVENTOS E LOCACOES EIRELI (EPP)**, por não atender ao(s) seguinte(s) item(ns) do edital: 5.2.3- *Indicação do prazo de validade das propostas, não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data da apresentação das mesmas; Anexo III – Modelo da Proposta de Preço - Fora do prazo de validade da proposta de preços, não revalidou;* e **SAVIRES ILUMINAÇÃO E CONSTRUÇÕES EIRELI (ME)**, por não atender ao(s) seguinte(s) item(ns) do edital: 5.2.3- *Indicação do prazo de validade das propostas, não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data da apresentação das mesmas; Anexo III – Modelo da Proposta de Preço - Fora do prazo de validade da proposta de preços, não revalidou;* 5.2.5- *Planilha de Orçamento e*

X  
L  
CDL



cronograma físico-financeiro, contendo preços unitários e totais de todos os itens constantes do ANEXO III – MODELO DE PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, inclusive, com a indicação e composição do percentual de B.D.I e da FONTE utilizada para cotação dos preços propostos. 5.2.6- Planilha de Composição de Preços Unitários, onde deverá conter todos os insumos e coeficientes de produtividade necessários à execução de cada serviço, quais sejam equipamentos, mão-de-obra, totalização de encargos sociais, insumos, transportes, BDI, totalização de impostos e taxas, e quaisquer outros necessários à execução dos serviços. - Não apresentou composição dos preços unitários e não apresentou composição do BDI. Em seguida foi feito o mapa comparativo do(s) preço(s) proposto(s) e chegou-se ao seguinte resultado: **1. CONSTRUTORA AG EIRELI (EPP)**, valor global de R\$ 323.956,34 (trezentos e vinte e três mil novecentos e cinquenta e seis reais e trinta e quatro centavos), **2. TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (ME)**, valor global de R\$ 324.748,45 (trezentos e vinte e quatro mil setecentos e quarenta e oito reais e quarenta e cinco centavos) e **3. L B CONSTRUÇÕES EIRELI (ME)**, valor global de R\$ 328.042,20 (trezentos e vinte e oito mil quatrocentos e dois reais e vinte centavos), **4. AJ CONSTRUTORA E TRANSPORTE EIRELI (EPP)**, valor global de R\$ 328.712,80 (trezentos e vinte e oito mil setecentos e doze reais e oitenta centavos), **5. PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVIÇOS LTDA (ME)**, valor global de R\$ 329.606,99 (trezentos e vinte e nove mil seiscentos e seis reais e noventa e nove centavos) e **6. RVP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA**, valor global de R\$ 330.119,84 (trezentos e trinta mil cento e dezenove reais e oitenta e quatro centavos). O(A) vencedor(a) foi a empresa **CONSTRUTORA AG EIRELI (EPP)**, pelo menor preço apresentado, de acordo com o critério estabelecido na citada Tomada de Preços. A Comissão de Licitação comunicou que o resultado do julgamento das propostas de preços deverá ser publicado nos meios legais de publicidade atendendo assim ao prazo recursal com fulcro no art. 109, inciso I, alínea “b”. Segue Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pela Comissão. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. Forquilha/CE, 08 de março de 2023.

Francisco Paulo Ravy Leite  
Presidente da CPL

Francisco Israel dos Santos Moura  
Francisco Israel dos Santos Moura  
Membro da CPL

Angela Rodrigues Siqueira  
Angela Rodrigues Siqueira  
Membro da CPL